



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 390/2022/SCR - Manaus, 29 de novembro de 2022

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar em processo até o fim de seu trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ofício nº 511/2022/11ªVTM, por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, em razão de sua suspeição e do MM. Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto, Auxiliar da 11ª VTM, solicita a designação de juiz substituto para atuar no processo 0000486-49.2022.5.11.0012,

Considerando o que consta no art. 4, caput e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

Considerando o que consta do DP 15388/2022 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar MM. Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar no Processo nº 0000486-49.2022.5.11.0012, até o fim de seu trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região